



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 134ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Centésima Trigésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 132ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo sétimo e o trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.074792/2023-91.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1 Processo nº 50500.264957/2022-33

Interessado: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A

Assunto: Referendar a Deliberação nº 91, de 30 de março de 2023, que aprovou a celebração do sétimo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 003/2013, com o objetivo de prorrogar o início da vigência do Quarto Termo Aditivo.

Decisão: Conforme Voto DG - 014/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 91, de 30 de março de 2023, que tem como objeto a aprovação da celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2013, com o fim de prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para a vigência do 4º Termo Aditivo, cujo objeto é a relicitação da Rodovia BR-163/MT, no trecho entre a divisa dos estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul e o entroncamento com a Rodovia MT-220.

2.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.2.1 Processo nº 50500.176345/2022-94

Interessado: BAHIA FERROVIAS S/A., VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS e INFRA S/A.

Assunto: Análise das reclamações formuladas pela Subconcessionária sobre vícios ocultos nos bens da ferrovia cuja posse foi a ela transferida pela interveniente Subconcedente VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, sucedida pela INFRA S/A.

Decisão: O processo foi retirado de pauta, tendo em vista o pedido de sustentação oral, em cumprimento ao disposto no § 2º, art. 79 do Regimento Interno, o processo será pautado na próxima Reunião de Diretoria Pública.

2.2.2 Processo nº 50500.035064/2022-82

Interessado: PORTO GUARÁ INFRAESTRUTURA SPE S/A.

Assunto: Celebração de Contrato de Adesão, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada em Paranaguá/PR.

Decisão: Conforme Voto DLL - 034/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão com a sociedade empresária Porto Guará Infraestrutura SPE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 32.787.154/0001-61, para outorgar, por autorização, em regime privado, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, a construção e exploração de estrada de ferro localizada no Município de Paranaguá/PR, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

2.2.3 Processo nº 50500.139465/2020-49

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADO AUTÔNOMOS DE BENS E CARGAS

Assunto: Celebração do segundo termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2021, com o objetivo de prorrogar a vigência.

Decisão: Conforme Voto DLL - 035/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2021 entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas - CONFTAC, com o objetivo de prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 14 de abril de 2023.

2.2.4 Processo nº 50500.023090/2022-68

Interessado: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S/A.

Assunto: Celebração do quinto termo aditivo ao Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 003/2021, acerca da alteração do Programa de Exploração da Rodovia, relativo aos painéis móveis de mensagens variáveis.

Decisão: Conforme Voto DLL - 036/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 03/2021, entre a ANTT e a Concessionária

do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S/A., nos moldes da minuta final anexa aos autos, com o objetivo de promover a alteração do item 3.4.5 - Sistema de Comunicação com o Usuário e do Apêndice C: Quantitativos Mínimos das Instalações e Equipamentos da Frente de Serviços Operacionais do Programa de Exploração da Rodovia (PER).

2.2.5 Processo nº 50500.128744/2022-49

Interessado: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S/A.

Assunto: Autorização para antecipar para o 2º ano de concessão, a implantação da passarela do km 69+266 no Município de Aparecida/SP.

Decisão: Conforme Voto DLL - 027/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pelo deferimento do pleito formulado pela Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. - CCR RioSP de antecipação para o 2º Ano Concessão, da implantação da passarela - km 69+266 no município de Aparecida/SP, prevista no Programa de Exploração da Rodovia (PER) no 8º Ano de Concessão, sendo que os efeitos tarifários serão contemplados na revisão ordinária subsequente à conclusão do dispositivo, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão.

2.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

2.3.1 Processo nº 50500.398786/2017-88

Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CIMU

Assunto: Celebração do segundo termo aditivo ao Convênio de Delegação nº 002/2020, constituído pelos municípios de Mafra/SC e Rio Negro/PR.

Decisão: Conforme Voto DLA - 014/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Delegação nº 2/2020, firmado entre a ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana de Mafra e Rio Negro - Cimu, com o objetivo de alterar prazos contidos no plano de trabalho, bem como de suprimir obrigações atinentes à cobrança de taxa de fiscalização, em decorrência da promulgação da Lei 14.298/2022, que revogou o § 3º do art. 77 da Lei 10.233/2001.

2.3.2 Processo nº 50500.030706/2022-57

Interessado: MORRO DO PILAR MINERAIS S/A.

Assunto: Celebração de Contrato de Adesão, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre Morro do Pilar/MG e Nova Era/MG.

Decisão: Conforme Voto DLA - 015/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão, que autoriza a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os Municípios Morro do Pilar/MG e Nova Era/MG, com extensão estimada de 100 km (cem quilômetros).

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo quarto dia do mês de abril de dois mil

e vinte e três, foi encerrada a Centésima Trigésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata T. Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

RENATA T. CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 28/04/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 09/05/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 11/05/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 12/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 12/05/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 12/05/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16653418** e o código CRC **68D7B500**.

